



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 757/2.025

ARROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 29/04/2025

2.º Secretário

APP 0226/25 - Lead 14246284

Egrégio Plenário,

REITERO a indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para **realização de estudos para a instalação de redutor de velocidade - especificamente medidor de velocidade por radar fixo, tendo em vista ângulo em aclive da via - situada na Rua Natalino dos Santos Gonçalves, altura do nº 204, no bairro da Villa Di César, situado no distrito de César de Souza.**

A referida indicação faz-se necessária para **REITERAR** solicitações prévias, sendo protocolizado junto à Secretaria de Governo em 30 de janeiro de 2025. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado. Segundo se apurou com moradores da região, a referida solicitação faz-se necessária para resguardar a segurança e integridade tanto dos pedestres quanto dos motoristas, principalmente aos moradores da região, atuando na prevenção de possíveis acidentes de trânsito nesta via.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de abril de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO _____/2.025

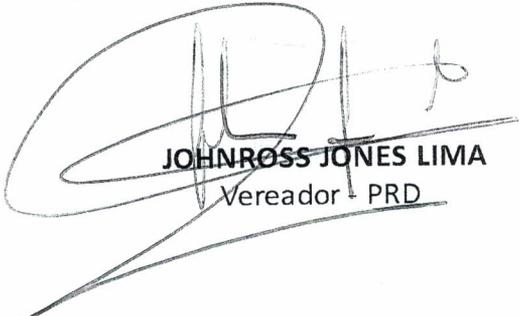
Egrégio Plenário,

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para realizar a instalação de redutor de velocidade - especificamente medidor de velocidade por radar fixo, tendo em vista ângulo em aclive da via - situada na Rua Natalino dos Santos Gonçalves, altura do nº 204, no bairro da Villa Di César, distrito de César de Souza.

Segundo se apurou com moradores da região, a referida solicitação faz-se necessária para resguardar a segurança e integridade tanto dos pedestres quanto dos motoristas, principalmente aos moradores da região, atuando na prevenção de possíveis acidentes de trânsito nesta via.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 30 de janeiro de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD